



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2.295, de 15 de maio de 2007.

Dispõe sobre a alteração da denominação de classificação orçamentária da receita e da despesa.

A Câmara Municipal de Vassouras decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

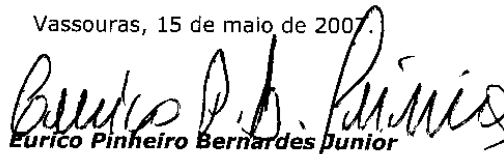
O Prefeito do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 53/2006, na Medida Provisória nº 339/2006 e na Portaria nº 48/2006 da Secretaria do Tesouro Nacional, sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica alterada a denominação da classificação orçamentária da receita e da despesa, passando a vigorar com a substituição do nome Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Artº. 2º - A alteração citada no artigo anterior passa a vigorar na Lei nº 2.266 de 19 de dezembro de 2006 - Plano Plurianual 2006 - 2009, na Lei nº 2.267 de 19 de dezembro de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007 e na Lei nº 2.269 de 26 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual 2007, conforme quadros em anexo.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vassouras, 15 de maio de 2007.


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 15 de maio de 2007.


Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Lei nº 2.269 de 26 de dezembro de 2006
ORÇAMENTO - 2007

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1724.00.00	<i>Transferências Multigovernamentais</i>
1724.01.00	Transferências Recursos FUNDEB
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE
9721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB / FPM
9721.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB / LC nº 87/96
9722.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB / ICMS
9722.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB / IPI

DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL
Manutenção do Ensino de 1º Grau FUNDEB	0204.12.361.0017.2028
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
3190.09.01	Salário - Família
3190.09.02	Salário - Família
3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.13.01	Obrigações Patronais
3190.13.02	Obrigações Patronais
3191.13.01	Obrigações Patronais
3191.13.02	Obrigações Patronais



PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL				N° 0017				
Objetivo : Manter em funcionamento as unidades de ensino fundamental, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados								
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :	Índice Desejado ao final do PPA: -					
Taxa de matrícula		% criança matriculada / criança do município	100%					
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :	Índice Desejado ao final do PPA: -					
Taxa de evasão escolar		% alunos que concluem / alunos matriculados	10%					
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer								
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Manutenção do Ensino de 1º Grau - FUNDEB						2006	373	R\$ 2.589.845,00
						2007	410	R\$ 3.488.769,47
		2028	A	profissional remunerado	unidade	2008	450	R\$ 3.663.992,91
Fonte de Recurso Vinculado						2009	490	R\$ 3.829.605,39
						Total		R\$ 13.572.212,77

2007				
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : Manter em funcionamento as unidades de ensino fundamental, garantindo um padrão de qualidade aos alunos matriculados				
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer				
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida
Manutenção do Ensino de 1º Grau - FUNDEB	2028	A	profissional remunerado	unidade
				Ano
				2007
				Meta (s) Física (s)
				410